

A CIÊNCIA DO DIREITO EM HANS KELSEN. *Viviane P. Grosser, Alessandra Casaril, Samuel S. Jobim, Ismael R. Dreger, Lisiane G. Kunzler* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito UFRGS).

A Filosofia do Direito recebeu grande contribuição a partir dos trabalhos desenvolvidos por Hans Kelsen acerca da cientificidade do Direito. Dentro da obra de Kelsen, são analisadas as características do conhecimento científico, bem como sua aplicação no âmbito da Ciência Jurídica. A concepção científica do Direito em Kelsen desenvolve-se dentro dos elementos presentes em sua teoria, tais como a divisão dos mundos do “Ser” e do “Dever Ser”, com as relações de causalidade e imputação respectivamente existentes, e a diferenciação entre ciências naturais e sociais. Isto leva a considerar a concepção da teoria kelseniana como relevante para o entendimento da Ciência do Direito em sua evolução.